



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4170/2020

Data 24.11.2020

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, ao servidor Senhor **Rodrigo dos Santos Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, portador do RG nº10.102.965-4 SSP/PR e CPF nº 073.228.049-45 e da matrícula nº 23856-2/1, referente aos períodos aquisitivos de 19/04/2015 a 18/04/2020.

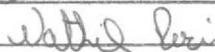
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de novembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

25 - Novembro - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 260
Edição 2145


Ass. Responsável